

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 091/2009):

“Comunicar a homologação do pedido de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde do Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 04 a 08/05/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno